CLIPPING INTERNET

18/02/2022 ATÉ 18/02/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1
1.2 SITE O PROGRESSO..... 2
2 DECISÕES
2.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS..... 3
2.2 BLOG DIEGO EMIR..... 4
2.3 BLOG JORGE ARAGÃO..... 5
2.4 BLOG ZECA SOARES..... 6
3 DESEMBARGADOR
3.1 SITE O MARANHENSE..... 7
4 PLANTÃO NO TJMA
4.1 SITE O MARANHENSE..... 8
5 PRESIDÊNCIA
5.1 BLOG DO EDUARDO REGO..... 9
6 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE
6.1 SITE O MARANHENSE..... 10
7 TURMAS RECURSAIS
7.1 BLOG JOTÔNIO VIANA..... 11
7.2 SITE O MARANHENSE..... 12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
18/02/2022 - BLOG ANTÔNIO MARTINS
POSITIVA
Greve de professores em Santa Inês é ilegal, diz TJ

Greve de professores em Santa Inês é ilegal, diz TJ

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu pela ilegalidade da greve dos professores da rede pública municipal de ensino de Santa Inês. A decisão foi do desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, que ainda estabeleceu uma multa diária de R$ 3 mil, caso seja descumprida a sua decisão.

O problema é que alguns sindicatos estão exigindo que as prefeituras e estados concedam o reajuste de 33,24% no salários dos professores, como concedeu o Governo Federal. No entanto, como este Blog já explicou, a obrigatoriedade dos gestores públicos municipais e estaduais é o pagamento do piso salarial, que passou a ser de R$ 3.840,00.

No caso específico de Santa Inês, que tem atualmente Felipe dos Pneus como prefeito, a prefeitura em 2021, quando o piso era de R$ 2.800,00, já pagava aos professores R$ 3.730,00. Ou seja, a obrigatoriedade da atual gestão é de conceder um reajuste que alcance o novo piso, mas não o de reajustar o vencimento em 33,24%.

A Prefeitura de Santa Inês chegou a fazer uma consulta junto ao presidente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), Marcelo Lopes da Ponte, sobre o assunto.

Como resposta, a Prefeitura de Santa Inês obteve que para cumprir o piso salarial nacional dos professores precisa conceder um reajuste que alcance o novo valor já estabelecido pelo Governo Federal.

“Dessa maneira, em uma simples análise, como o município de Santa Inês/MA, consoante informado no Ofício nº 430/2022/GABPRESI, estabelece como vencimento básico o valor de R$ 3.730,08, no caso, estaria obrigado, conforme legislação nacional, a aportar a diferença que falta para atingir o valor do novo piso, que é R$ 3.845,63”, respondeu o FNDE.

Sendo assim, além da greve dos professores de Santa Inês ser ilegal, conforme decisão judicial, a cobrança é injusta e equivocada. Desta forma, se a greve não tiver cunho político, como alguns especulam, os professores irão repensar e voltar imediatamente para a sala de aula, evitando não prejudicar ainda mais o aprendizado das crianças, bastante afetado durante a pandemia de Covid-19.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
18/02/2022 - BLOG DIEGO EMIR
POSITIVA
Justiça decreta ilegalidade da greve de professores em Santa Inês

Justiça decreta ilegalidade da greve de professores em Santa Inês

Blog Jorge Aragão

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu pela ilegalidade da greve dos professores da rede pública municipal de ensino de Santa Inês. A decisão foi do desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, que ainda estabeleceu uma multa diária de R$ 3 mil, caso seja descumprida a sua decisão (Veja aqui).

O problema é que alguns sindicatos estão exigindo que as prefeituras e estados concedam o reajuste de 33,24% no salários dos professores, como concedeu o Governo Federal. No entanto, como este Blog já explicou, a obrigatoriedade dos gestores públicos municipais e estaduais é o pagamento do piso salarial, que passou a ser de R$ 3.840,00.

No caso específico de Santa Inês, que tem atualmente Felipe dos Pneus como prefeito, a prefeitura em 2021, quando o piso era de R$ 2.800,00, já pagava aos professores R$ 3.730,00. Ou seja, a obrigatoriedade da atual gestão é de conceder um reajuste que alcance o novo piso, mas não o de reajustar o vencimento em 33,24%.

A Prefeitura de Santa Inês chegou a fazer uma consulta junto ao presidente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), Marcelo Lopes da Ponte, sobre o assunto (Veja aqui).

Como resposta, a Prefeitura de Santa Inês obteve que para cumprir o piso salarial nacional dos professores precisa conceder um reajuste que alcance o novo valor já estabelecido pelo Governo Federal.

"***Dessa maneira, em uma simples análise, como o município de Santa Inês/MA, consoante informado no Ofício nº 430/2022/GABPRESI, estabelece como vencimento básico o valor de R$ 3.730,08, no caso, estaria obrigado, conforme legislação nacional, a aportar a diferença que falta para atingir o valor do novo piso, que é R$ 3.845,63***", respondeu o FNDE. (Veja aqui a resposta completa).

Sendo assim, além da greve dos professores de Santa Inês ser ilegal, conforme decisão judicial, a cobrança é injusta e equivocada. Desta forma, se a greve não tiver cunho político, como alguns especulam, os professores irão repensar e voltar imediatamente para a sala de aula, evitando não prejudicar ainda mais o aprendizado das crianças, bastante afetado durante a pandemia de Covid-19.

O post Justiça decreta ilegalidade da greve de professores em Santa Inês apareceu primeiro em Diego Emir.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
18/02/2022 - BLOG DO EDUARDO REGO
POSITIVA
Projeto 'Capitães da Areia' entrega livros doados à FUNAC

Projeto 'Capitães da Areia' entrega livros doados à FUNAC

Livros foram doados pelo desembargador e escritor Lourival Serejo, presidente do TJMA

A Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) recebeu da Vara da Infância e Juventude de Timon a doação de livros de autores regionais, nacionais e estrangeiros. A entrega foi realizada em solenidade realizada pelo projeto “Capitães da Areia”, no Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais, na cidade de Timon.
O juiz Simeão Pereira, titular da Vara, o comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar, tenente coronel J. Alves; o cabo PM Fábio Félix da Rocha e a cabo PM Yara Alves da Silva, parceiros institucionais, fizeram a entrega dos livros à presidente da FUNAC, Sorimar Saboia Amorim. Também estavam presentes os diretores do Centro de Internação Provisória e de Semiliberdade de Timon, Livio Araújo e Fátima Costa.

A proposta do projeto “Capitães da Areia” presentada pelo juiz e pelo comandante do 11º BPM, e acolhida pela FUNAC, é de que os policiais voluntários do eixo educação possam replicar, entre os adolescentes das unidades de internação provisória e de semiliberdade da cidade de Timon, o projeto “Clube de Leitura”, que teve início no Centro de Socioeducação de Londrina II (PR), vencedor da primeira edição do Prêmio Prioridade Absoluta, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça na categoria Poder Público – entidade do Poder Executivo (administração direta da esfera estadual).

Os livros destinados ao projeto foram doados pelo desembargador e escritor Lourival Serejo Sousa, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão à Fundação da Criança e do Adolescente de Timon.

RESSIGNIFICAÇÃO DE VIDA

A ideia é que os policiais interajam com os adolescentes, estimulando os jovens à leitura de uma obra específica, que possa contribuir na reflexão sobre a sua própria trajetória, para uma ressignificação de vida. “E, uma vez por mês, em videoconferência com a participação de especialistas, possam discutir o conteúdo da obra, a exemplo do que já vem realizando a FUNAC, por meio do projeto “Cantinho da Leitura”, que também visa estimular nos adolescentes a vontade e o interesse pela leitura”, informou o juiz Simeão Pereira. As informações são do TJMA.

Justiça decreta ilegalidade da greve de professores em Santa Inês

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu pela ilegalidade da greve dos professores da rede pública municipal de ensino de Santa Inês. A decisão foi do desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, que ainda estabeleceu uma multa diária de R$ 3 mil, caso seja descumprida a sua decisão (Veja aqui).

O problema é que alguns sindicatos estão exigindo que as prefeituras e estados concedam o reajuste de 33,24% no salários dos professores, como concedeu o Governo Federal. No entanto, como este Blog já explicou, a obrigatoriedade dos gestores públicos municipais e estaduais é o pagamento do piso salarial, que passou a ser de R$ 3.840,00.

No caso específico de Santa Inês, que tem atualmente Felipe dos Pneus como prefeito, a prefeitura em 2021, quando o piso era de R$ 2.800,00, já pagava aos professores R$ 3.730,00. Ou seja, a obrigatoriedade da atual gestão é de conceder um reajuste que alcance o novo piso, mas não o de reajustar o vencimento em 33,24%.

A Prefeitura de Santa Inês chegou a fazer uma consulta junto ao presidente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), Marcelo Lopes da Ponte, sobre o assunto (Veja aqui).

Como resposta, a Prefeitura de Santa Inês obteve que para cumprir o piso salarial nacional dos professores precisa conceder um reajuste que alcance o novo valor já estabelecido pelo Governo Federal.

“Dessa maneira, em uma simples análise, como o município de Santa Inês/MA, consoante informado no Ofício nº 430/2022/GABPRESI, estabelece como vencimento básico o valor de R$ 3.730,08, no caso, estaria obrigado, conforme legislação nacional, a aportar a diferença que falta para atingir o valor do novo piso, que é R$ 3.845,63”, respondeu o FNDE. (Veja aqui a resposta completa).

Sendo assim, além da greve dos professores de Santa Inês ser ilegal, conforme decisão judicial, a cobrança é injusta e equivocada. Desta forma, se a greve não tiver cunho político, como alguns especulam, os professores irão repensar e voltar imediatamente para a sala de aula, evitando não prejudicar ainda mais o aprendizado das crianças, bastante afetado durante a pandemia de Covid-19.

É aguardar e conferir.

Marcela Lobo é a nova juíza titular da Turma Recursal de Caxias...

Jotônio Vianna / 17/02/2022 /

A juíza Marcela Lobo (3ª Vara Criminal de Caxias) é a nova titular da Turma Recursal de Caxias, após o término do mandato do juiz Ailton Gutemberg Carvalho Limar.

Inscritos para a vaga também estavam Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva (Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias); Elaile Silva Carvalho (1ª Vara da Comarca de Codó); e Raquel Araújo Castro Teles de Menezes (1ª Vara Cível de Timon), mas a magistrada Marcela Lobo conquistou a vaga por apresentar o percentual de 130,22%, a Meta 1 do CNJ.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
18/02/2022 - BLOG ZECA SOARES
POSITIVA
TJ decreta ilegalidade da greve de professores em Santa Inês

TJ decreta ilegalidade da greve de professores em Santa Inês

Por Zeca Soares
17 de fevereiro de 2022

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu pela ilegalidade da greve dos professores da rede pública municipal de ensino de Santa Inês. A decisão foi do desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, que ainda estabeleceu uma multa diária de R$ 3 mil, caso seja descumprida a sua decisão (Veja aqui).

O problema é que alguns sindicatos estão exigindo que as prefeituras e estados concedam o reajuste de 33,24% no salários dos professores, como concedeu o Governo Federal. No entanto, a obrigatoriedade dos gestores públicos municipais e estaduais é o pagamento do piso salarial, que passou a ser de R$ 3.840,00.

No caso específico de Santa Inês, que tem atualmente Felipe dos Pneus como prefeito, a prefeitura em 2021, quando o piso era de R$ 2.800,00, já pagava aos professores R$ 3.730,00. Ou seja, a obrigatoriedade da atual gestão é de conceder um reajuste que alcance o novo piso, mas não o de reajustar o vencimento em 33,24%.

A Prefeitura de Santa Inês chegou a fazer uma consulta junto ao presidente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), Marcelo Lopes da Ponte, sobre o assunto (Veja aqui).

Como resposta, a Prefeitura de Santa Inês obteve que para cumprir o piso salarial nacional dos professores precisa conceder um reajuste que alcance o novo valor já estabelecido pelo Governo Federal.

“Dessa maneira, em uma simples análise, como o município de Santa Inês/MA, consoante informado no Ofício nº 430/2022/GABPRESI, estabelece como vencimento básico o valor de R$ 3.730,08, no caso, estaria obrigado, conforme legislação nacional, a aportar a diferença que falta para atingir o valor do novo piso, que é R$ 3.845,63”, respondeu o FNDE. (Veja aqui a resposta completa).

Sendo assim, além da greve dos professores de Santa Inês ser ilegal, conforme decisão judicial, a cobrança é injusta e equivocada. Desta forma, se a greve não tiver cunho político, como alguns especulam, os professores irão repensar e voltar imediatamente para a sala de aula, evitando não prejudicar ainda mais o aprendizado das crianças, bastante afetado durante a pandemia de Covid-19.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
18/02/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Comitê de Diversidade do TJMA reúne-se com lideranças indígenas

Comitê de Diversidade do TJMA reúne-se com lideranças indígenas

17 de fevereiro de 2022 omaranhense

O Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reuniu-se, nessa terça-feira (15), na sede do órgão, com representantes da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas no Maranhão (COAPIMA), para discutir ações de fortalecimento de políticas antidiscriminatórias e de defesa dos direitos dos povos indígenas.

No início do encontro, o juiz coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA, Marco Adriano, apresentou o órgão e sua atuação institucional aos representantes da COAPIMA e ressaltou a importância da reunião. “Essa iniciativa representa um momento histórico para o Poder Judiciário do Maranhão, na construção dialogada de uma política judiciária antidiscriminatória e inclusiva, aperfeiçoando o acesso à justiça e permitindo a escuta ativa quanto às demandas dos povos originários em nosso Estado”, pontuou.

Na oportunidade, a advogada da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), Kari Guajajara, apresentou uma pauta com diversas demandas, tais como a construção de uma política indigenista estruturante; formação em Direito indigenista e indígena; acesso a informações processuais, dentro dos limites legais; possibilidade de expansão dos polos de conciliação indígenas, no Maranhão, a exemplo dos existentes no Estado de Roraima.

A partir das demandas apresentadas, o Comitê de Diversidade sugeriu e comprometeu-se a tentar viabilizar parceria com os IFMAS, a exemplo da existente em Barra do Corda, para formação na área indígena; realização de audiências públicas; parceria com o Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA; Registro Civil dos povos indígenas, respeitando a tradição dos povos, dentre outras.

O juiz Marco Adriano ressaltou que os encaminhamentos deliberados em conjunto demonstram o cumprimento dos objetivos institucionais do Comitê de Diversidade, ao estabelecer um diálogo permanente com os movimentos sociais organizados visando à atualização constante quanto às suas demandas. “Além disso, a parceria interinstitucional ora iniciada materializa os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, 10, 16 e 17 da Agenda 2030 da ONU e os compromissos institucionais do Judiciário com a garantia dos Direitos Humanos”, enfatizou.

Juiz Raimundo Neris será novo diretor do Fórum de São Luís

17 de fevereiro de 2022 omaranhense

O juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira será o diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, no biênio que se iniciará em abril de 2022 e terminará em abril de 2024. O nome do magistrado foi indicado pelo corregedor-geral da Justiça eleito para o próximo biênio, desembargador Froz Sobrinho, em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, realizada nesta quarta-feira, 16.

A indicação do nome para futuro diretor do Fórum da capital foi aprovada por unanimidade pelos membros do Pleno. O juiz é titular da 9ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha.

O desembargador Froz Sobrinho fez um breve relato do perfil do juiz Raimundo Neris, graduado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Ingressou na magistratura em dezembro de 1989, como juiz de direito substituto nas comarcas de Presidente Dutra, Dom Pedro, São Domingos do Maranhão e Colinas.

Raimundo Neris foi titularizado na Comarca de Passagem Franca. Foi juiz titular nas comarcas de Tutóia, Vitorino Freire, Balsas e Pinheiro, sendo promovido, por merecimento, para a Comarca da capital, em 1997.

O desembargador Froz Sobrinho revelou que teve um primeiro contato pessoal mais próximo com o juiz Raimundo Neris na Comarca de Pinheiro, onde o atual membro do TJMA trabalhou, à época, como promotor de Justiça.

“É um magistrado extremamente dedicado, uma pessoa merecedora da indicação”, elogiou o corregedor-geral da Justiça eleito, desembargador Froz Sobrinho.

O presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, disse ter ficado satisfeito com a indicação, que considerou ser um bom nome.

ATUAÇÃO

O desembargador Froz Sobrinho também lembrou que o futuro diretor do Fórum da capital já está na primeira quinta parte da lista para acesso ao TJMA, foi titular do Juizado Especial do Anjo do Guarda, da 5ª Vara da Fazenda Pública e, desde o ano de 2014, da 9ª Vara da Fazenda Pública.

Raimundo Neris também foi juiz eleitoral em várias oportunidades na capital e nas comarcas do interior, além de juiz auxiliar da Corregedoria e da Presidência do TRE/MA, durante a gestão do desembargador Froz Sobrinho como presidente da Corte eleitoral.

Por fim, o desembargador lembrou que o juiz Raimundo Neris também é graduado em música e gosta de jogar futebol.

“Ele tem, a meu ver, todas as virtudes para assumir o cargo de diretor do Fórum”, finalizou Froz Sobrinho.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PLANTÃO NO TJMA
18/02/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Desembargador Guerreiro Junior é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

Desembargador Guerreiro Junior é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador Guerreiro Júnior é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (18) até domingo (20), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são José Miguel P. Silva e Renata Everton Durans. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 21 a 27 de fevereiro, o desembargador Jorge Rachid é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em “Plantão de 2º Grau”.

SÃO LUÍS

No 1º Grau – Comarca da Ilha – O juiz Osmar Gomes dos Santos (2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e a juíza Rosângela Santos Prazeres Macieira (1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís), respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia o magistrado e a magistrada são as servidoras Ludmilla Castro (2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e Juliana Barros (1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

Conciliação Itinerante registra mais de 280 atendimentos em Imperatriz

17 de fevereiro de 2022 omaranhense
O projeto Conciliação Itinerante, realizado na comarca de Imperatriz, nessa segunda (14) e terça-feira (15), registrou mais de 280 audiências e atendimentos à população, dentre demandas processuais e pré-processuais, com o intuito de promover a efetivação de acordos entre as partes, facilitando o diálogo e a resolução de questões.

A ação é promovida pelo Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu.

O evento aconteceu na Paróquia Cristo Salvador, localizada na Rua Perimetral Castelo Branco, Parque do Buriti; e no CEJUSC, localizado na FACIMP, no bairro Sanharol.

O coordenador do Nupemec do TJMA, juiz Alexandre Abreu, enfatiza a importância desta edição do projeto na região tocantina. “O Tribunal de Justiça do Maranhão é bastante sensível às realidades sociais vivenciadas pela nossa população. Nesse sentido, o conhecimento de situações extraordinárias, como é o caso da região tocantina, despertou uma mobilização da Justiça para uma atenção específica a essas pessoas. Portanto, nos deslocarmos até a região tocantina, neste momento, evidencia o compromisso social do órgão”, frisou.

DADOS

Os dados alcançados são referentes também a atendimentos diversos realizados, durante o projeto Ação Solidária, coordenado pelo diretor do Fórum de Imperatriz, Delvan Tavares Oliveira, e pela magistrada titular da 1ª Vara de Família, Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia.

No total, foram 281 sessões e atendimentos realizados, dentre os quais: 84 audiências realizadas e 80 acordos, com montante negociado de R$ 660.149,54; 4 coletas de DNA; 6 atendimentos promovidos pela equipe do Procon; 60 pela equipe da Defensoria Pública; além de 127 atendimentos complementares pela Secretaria de Saúde, Assistência Social e Equatorial Energia.

ACORDOS

As 80 audiências conduzidas pela equipe de conciliadores e conciliadoras do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em Imperatriz, conseguiram solucionar, de forma rápida, simples e gratuita, as mais diversas questões dos cidadãos e cidadãs, dentre as quais: renegociação de dívidas, problemas de vizinhança, acesso a plataformas digitais, pensão alimentícia e divórcios, inclusive internacional.

Divórcio Internacional – Durante o evento, foi realizado um divórcio consensual internacional, entre uma brasileira e um suíço, separados há 9 anos. A audiência contou com a presença (física) da requerente e a participação do requerido, por videoconferência, diretamente do exterior. A sessão foi conduzida pelo

conciliador Filon de Carvalho Krause Neto e homologada pelo juiz coordenador do Nupemec, Alexandre Abreu.

Acessibilidade – Ainda durante a ação, também foi realizada audiência com a participação de intérprete de Libras, acompanando a requerente. A Ação de Fixação de Alimentos em favor de filho menor resultou em acordo entre as partes. O pai da criança, caminhoneiro, participou da sessão, por videoconferência, diretamente de um acostamento de uma BR no Estado de Tocantins (TO). O requerido comprometeu-se a efetuar o pagamento das prestações de alimentos mensais diretamente na conta bancária da genitora.

O conciliador do TJMA, Filon de Carvalho, que conduziu a sessão, ressaltou que a presença da intérprete de Libras, na audiência, foi essencial para o desenvolvimento do diálogo, de forma bastante tranquila e satisfatória e, sobretudo, para o acordo entre as partes.

AÇÃO SOLIDÁRIA

O projeto Ação Solidária, coordenado pelo diretor do Fórum da comarca, Delvan Tavares Oliveira, e pela magistrada titular da 1ª Vara de Família, Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, é uma convergência de forças institucionais públicas e privadas, com o objetivo de colaborar na reestruturação do cotidiano das pessoas que perderam seus bens materiais em virtude das enchentes na região.

Dentre os órgãos parceiros do evento, estão a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/MA), a Defensoria Pública, a Unimed/Imperatriz, a Equatorial Energia, o Sindicato Rural de Imperatriz (SINRURAL), o Procon, a prefeitura municipal de Governador Edson Lobão, além de veículos de comunicação da região.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Imperatriz – 14 e 15/2, das 8h às 17h, na Paróquia Cristo Salvador, localizada na Rua Perimetral Castelo Branco, Parque do Buriti; e no CEJUSC, localizado na FACIMP, no bairro Sanharol;

Governador Edson Lobão – 16/2, das 8h às 17h, na Praça de Eventos – Quadra de esportes, localizada na Rua Imperatriz II, Centro;

Davinópolis – 17/2, das 8h às 17h, no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, localizado na Rua Gonçalves Dias, 355, Centro;

Porto Franco – 18/2, das 8h às 17h, na Loja Maçônica Tiradentes, localizada na Rua Teixeira de Freitas, Centro, ao lado do SAAE;

Estreito – 19/2, das 8h às 17h, no Prédio da Assistência Social, localizado na Rua Bernardo Sabóia, 2, esquina com Artur Azevedo, bairro Planalto II.

DEMANDAS

Na oportunidade, os cidadãos e as cidadãs poderão resolver demandas processuais e pré-processuais, de natureza cível ou de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, coleta de material para exame de DNA, renegociação de dívidas, guarda de filhos, divisão de bens, problemas de vizinhança, acesso a plataformas digitais de conciliação, demandas de saúde (com negativa pelo órgão competente ou após solicitação,

aguardando consultas, cirurgias, medicamentos, realização de exames etc.), dentre outras.

Além dessas questões, a população também terá acesso a atendimento médico, atendimento psicológico e assistência social, nos locais.

MEDIDAS PREVENTIVAS

Durante o evento, todas as medidas preventivas em relação à Covid-19 serão respeitadas, como o uso de álcool em gel e máscaras, além do distanciamento social.

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - TURMAS RECURSAIS
18/02/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Juízes são eleitos para as turmas recursais de Imperatriz e Caxias

Juízes são eleitos para as turmas recursais de Imperatriz e Caxias

17 de fevereiro de 2022 omaranhense

Foram eleitos, nesta quarta-feira, os novos membros das turmas recursais do Sistema dos Juizados Especiais das comarcas de Imperatriz (suplente e titular) e Caxias (titular), em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão. Todas as vagas foram escolhidas conforme o critério de merecimento.

O cargo de membro suplente em Imperatriz estava vago em decorrência do término do mandato do juiz Marcos Antonio Oliveira. Cinco juízes de direito se inscreveram para o cargo: José Pereira Lima Filho (Vara da Fazenda Pública de Açailândia); Felipe Soares Damous (1ª Vara de Buriticupu); Selecina Henrique Locatelli (1ª Vara de Grajaú); Ana Lucrécia Bezerra Sodré (2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz) e Bruno Nayro de Andrade Miranda (1ª Vara de Estreito. Foi eleito para essa vaga o juiz José Pereira Lima Filho, que obteve o percentual de produtividade de 116% a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Já o cargo de membro titular de Imperatriz estava vago em decorrência do término do mandato do juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto. Se inscreveram na disputa, além dos cinco juízes que concorreram à vaga de suplente, o juiz Aureliano Coelho Ferreira, da 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, que foi escolhido para a vaga, com 177,92% de produtividade na Meta 1 do CNJ.

A vaga de membro titular da Turma Recursal de Caxias decorreu do término do mandato do Juiz Ailton Gutemberg Carvalho Limar e teve como inscritos os juízes e juízas: Marcela Santana Lobo (3ª Vara Criminal de Caxias); Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, (Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias); Elaile Silva Carvalho (1ª Vara da Comarca de Codó) e Raquel Araújo Castro Teles de Menezes (1ª Vara Cível de Timon). A juíza Marcela Lobo conquistou a vaga, apresentando o percentual de 130,22% a Meta 1 do CNJ.

Todos os inscritos receberam o parecer favorável do corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, relator do processo administrativo, que se manifestou pela indicação dos eleitos para as vagas, com base na administração do acervo processual e dos índices de produtividade no cumprimento das metas de desempenho do judiciário nacional em suas unidades.

REMOÇÃO

Na mesma sessão, o juiz João Paulo de Sousa Oliveira (Santa Luzia do Paruá) foi removido, pelo critério de antiguidade, para a Comarca de Arari, que se encontrava vaga em decorrência da promoção do juiz Haderson Rezende Ribeiro para a 2ª Vara da Comarca de João Lisboa. O parecer do corregedor foi favorável à remoção do magistrado, que concorreu com a juíza Nivana Pereira Guimarães, titular da Comarca de Penalva.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
18/02/2022 - SITE O PROGRESSO
POSITIVA
TJMA apresenta projeto Município Amigo da Justiça em Imperatriz

TJMA apresenta projeto Município Amigo da Justiça em Imperatriz

A iniciativa visa ampliar o acesso da população à justiça, estimular a política de conciliação e fortalecer a cidadania
Amanda Campos - Agência TJMA de Notícias

Foto: Dvulgação: Carlos E. Sales

O projeto "Município Amigo da Justiça" foi apresentado nesta quinta-feira (17), às 18h, na comarca de Imperatriz, pelo coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA), juiz Alexandre Abreu.
Participaram do evento - no Fórum Henrique de La Rocque Almeida (Rua Rui Barbosa, s/n, Centro) - magistradas e magistrados de diversas comarcas, além de representantes de prefeituras e de instituições parceiras da Justiça – a exemplo do Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A iniciativa visa ampliar o acesso da população à justiça, estimular a política de conciliação, fortalecer a cidadania, além de reconhecer a cooperação empreendida por municípios que vêm desenvolvendo ações para a redução de ações judiciais ou para a solução adequada de conflitos de interesses. O projeto destina-se, ainda, a promover a integração dos serviços do Poder Judiciário e dos Municípios, com vistas a auxiliar a população na resolução de demandas (processuais e pré-processuais).

O programa é promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu.

O coordenador do Nupemec/TJMA, magistrado Alexandre Abreu, enfatiza a importância da ação realizada em parceria com os municípios. "A parceria entre a Justiça maranhense e os municípios dissemina a cultura da conciliação, auxilia no acesso a meios digitais de solução de conflitos e presta reconhecimento aos municípios. Tudo isso de forma permanente, assegurando uma inclusão que a sociedade tanto merece", pontuou. Alexandre Abreu também enfatizou que a iniciativa está em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).
AGENDA 2030
A Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), que integra 193 países-membros e foi recepcionada pelo Poder Judiciário Brasileiro, por meio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa é um compromisso assumido por líderes de 193 países, inclusive o Brasil, e coordenada pelas Nações Unidas, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030 são relacionados à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento.

O coordenador do Nupemec/TJMA, juiz Alexandre Abreu, reforça que a iniciativa é um apelo global à ação para dar fim à pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. "Ciente de que um desafio dessa magnitude só é superado com a união de esforços, o Tribunal de Justiça do Maranhão definiu, no seu Plano Estratégico (2021-2026), como ação para

ampliar o acesso da sociedade à justiça, no eixo dos Macrodesafios para a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, o projeto Município Amigo da Justiça”, frisou.